

TERMO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE VIDEOAULAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ATENÇÃO: Antes de contratar o Licenciamento Temporário de Videoaulas (“Licenciamento”) e Serviços Educacionais (“Serviços Educacionais”), você deverá ler atentamente os termos e condições abaixo (“Contrato”) e manifestar seu aceite, pelo qual manifestará sua expressa ciência e concordância a todos os termos e condições aqui estabelecidos. **AO CLICAR NO BOTÃO "QUERO GARANTIR MINHA VAGA" EXISTENTE NO FINAL DESTA PÁGINA, VOCÊ RECONHECE POSSUIR CAPACIDADE JURÍDICA PLENA PARA A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO E PARA A CONTRATAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DOS SERVIÇOS, BEM COMO ADERE E ACEITA EXPRESSAMENTE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E INCONDICIONAL, TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS E TODAS AS DEMAIS POLÍTICAS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO.** Caso você não concorde com os termos propostos, deverá se abster de realizar esta contratação.

1. **Partes.** CRAFT CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 34.633.837/0001-90 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº. 35.235.616.272, com sede na Rua General Jardim, nº. 808, 07º andar, conjunto 704, sala 03 – parte, Vila Buarque, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 0123-010 (doravante denominada “Contratada”) e você, beneficiário do Licenciamento e usuário dos Serviços Educacionais (“Aluno”).

2. **Objeto.** O Licenciamento de videoaulas para visualização *online* e de materiais complementares relacionados à Comunidade Estrategistas Digitais e ao sr. Rodrigo Vinhas, com direito à participação em grupos exclusivos nas redes sociais. As videoaulas e o conteúdo multimídia complementar serão disponibilizados na plataforma “Estrategistas Digitais”, doravante denominada “Plataforma”.

2.1. Na Plataforma, serão disponibilizados **(i.)** um acervo de vídeos já produzidos – que inclui as aulas anteriormente gravadas, *lives* do Desafio Estrategistas Digitais e vídeos disponibilizados no *close friends* do *Instagram* –, e **(ii.)** 4 (quatro) novos vídeos por mês de aproximadamente 1 (uma) hora cada, sobre temas relacionados com *marketing* digital, posicionamento de mercado/*branding*, construção de audiência, distribuição e veiculação de conteúdo, construção de marca no mercado digital, bem como a outros assuntos como o minimalismo e o estoicismo.

2.2. Poderão ser ainda ser disponibilizados na Plataforma textos, áudios e imagens complementares, vídeos bônus, inclusive com outros expositores, sempre sobre os temas indicados na Cláusula 2.1 ou sobre cursos e eventos ligados ao sr. Rodrigo Vinhas.

2.3. A critério exclusivo da Contratada, de modo a assegurar a melhor compreensão do Aluno sobre determinado tema, a visualização de determinado vídeo poderá ser condicionada à pré-visualização de outros, em sequência predefinida.

2.4. A Contratada se reserva o direito de efetuar, a qualquer tempo e sem prévio aviso, a retirada ou a realização de modificações nos vídeos e demais conteúdos disponibilizados na Plataforma, a fim de preservar a boa qualidade do material fornecido.

2.5. Ao aceitar o presente Termo e cumprir com as obrigações nele previstas, o Aluno terá acesso a todo o conteúdo da Plataforma, podendo visualizar as videoaulas e o material complementar quantas vezes entender necessário.

2.6. Para ter acesso à Plataforma, o Aluno deverá se identificar por meio de preenchimento de formulário junto ao *gateway* de pagamento.

2.7. O Aluno terá direito ao acesso a grupo fechado no Facebook, ou outra rede social similar, bem como ao canal (grupo) fechado em aplicativo de mensagem eletrônica (inicialmente o Telegram, podendo ser substituído por outro similar a critério exclusivo da Contratada), nos quais poderá, observando as regras das comunidades e dos referidos locais (ex. Facebook, Telegram), interagir com outros Alunos. A Contratada não se responsabiliza por eventual bloqueio do Aluno nos referidos aplicativos.

2.8. Todo o conteúdo da Plataforma, do grupo fechado e aplicativo de mensagens descritos no item 2.7 acima é de uso pessoal e exclusivo, ficando terminantemente vedado ao Aluno compartilhá-lo com terceiros.

3. Obrigações da Contratada. Além das obrigações previstas na legislação e das demais previsões deste Contrato, a Contratada deverá: **(i.)** assegurar o licenciamento e disponibilização ao conteúdo na Plataforma; e **(ii.)** oferecer suporte aos Alunos no acesso ao conteúdo da Plataforma, durante horário comercial.

4. Obrigações do Aluno. Além das obrigações previstas na legislação e das demais previsões deste Contrato, o Aluno deverá: **(i.)** possuir o equipamento de informática e os periféricos necessários para que o objeto deste Contrato possa ser prestado nos termos acordados no presente instrumento, bem como configurá-los adequadamente (eventuais dúvidas acerca dos requisitos mínimos para acesso ao conteúdo da Comunidade deverão ser esclarecidos pelo Aluno junto à Contratada antes da Contratação dos Serviços através do canal de atendimento ao aluno); **(ii.)** indenizar a Contratada e terceiros pelo descumprimento das obrigações previstas neste Contrato ou por eventuais danos que decorrerem da utilização inadequada das videoaulas e do material complementar; e **(iii.)** observar as regras de conduta da Plataforma, nos grupos fechados das redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, prezando por um tratamento respeitoso e cordial com os demais Alunos e se abstenendo de qualquer conduta que frustre ou dificulte o acesso dos demais Alunos às videoaulas e ao material complementar.

5. Direitos de Propriedade Intelectual: O presente Contrato não transfere, cede ou autoriza o uso de qualquer dos conteúdos disponibilizados na Plataforma ou em qualquer forma de comunicação tida entre as Partes para terceiros, ficando expressamente vedado ao Aluno a utilização conteúdo para quaisquer fins que não para o seu desenvolvimento pessoal.

5.1. O Aluno declara expressamente que todos os direitos sobre a propriedade intelectual de todo o conteúdo disponibilizado na Plataforma – incluindo as videoaulas, textos e áudios complementares ou vídeos bônus – são de propriedade exclusiva da Contratada e estão protegidos pela legislação atinente aos direitos sobre a propriedade intelectual e direitos autorais da República Federativa do Brasil, em especial às Leis nº. 9.279, de 14 de maio de 1996 e nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

5.2. O Aluno não realizará cópias, *backups*, gravação de tela, rateio de acesso ou qualquer forma de reprodução, redistribuição ou compartilhamento do conteúdo disponibilizado na Plataforma durante a vigência deste Contrato.

5.2.1. Caso a Contratada verifique, por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação, o descumprimento da Cláusula 5.2, poderá: **(i.)** suspender preventivamente o acesso do Aluno à Plataforma, requerendo esclarecimentos para o fato constatado; **(ii.)** não sendo apresentados esclarecimentos, ou sendo insuficientes, poderá cancelar o acesso do Aluno à Plataforma, sem devolver de quaisquer valores, e requerer o ressarcimento por perdas e danos causados, nos termos da Cláusula 11.

6. Do Preço e da Forma de Pagamento. O Aluno terá acesso a todo o conteúdo disponibilizado na Plataforma mediante pagamento mensal antecipado de valor predefinido, renovando-se automaticamente a assinatura no início de cada novo período de faturamento (“Assinatura”). Poderão ser oferecidos vários planos de Assinatura, inclusive planos promocionais ou vinculados a eventos. As condições da Assinatura, inclusive seu preço, serão previamente publicadas pela Contratada antes mesmo do momento do aceite deste Contrato, disponibilizado em meios digitais e/ou demais comunicações ao Aluno.

6.1. Para ter acesso à Plataforma, o Aluno autoriza a cobrança recorrente mensal do preço da Assinatura em seu cartão de crédito. A forma de pagamento poderá ser substituída pela Contratada por outra, válida e aceitável, mediante prévia comunicação ao Aluno. O Aluno é responsável por todos os valores não pagos. Se um pagamento não for liquidado com sucesso, por insuficiência de fundos, perda de validade de cartão bancário ou qualquer outro motivo, o acesso à Plataforma poderá ser suspenso. O ciclo de faturamento da Assinatura tomará por base a data de aceite deste Termo, observando-se no primeiro mês o período de experimentação previsto na Cláusula 7. A menos que o Aluno cancele a assinatura com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do encerramento do respectivo ciclo, será devido o pagamento da Assinatura para o mês subsequente, de modo que lhe será assegurado o acesso ao conteúdo até o final do período pelo qual ele tenha pago.

6.2. Independente do canal de pagamento escolhido pelo Aluno para o pagamento da mensalidade, eventuais valores inadimplidos poderão ser exigidos pela Contratada mediante emissão de boleto e/ou duplicata (que poderá ser protestada), inscrição do Aluno em lista de inadimplentes (SPC, Serasa, entre outros) ou por meio de medidas coercitivas judiciais.

6.3. O preço da Assinatura poderá ser corrigido para repor perda inflacionária ou reajustado de comum acordo entre as Partes para readequação e reequilíbrio do serviço prestado.

6.4. Para fins legais, definem as Partes que o preço da Assinatura é assim composto e discriminado: 20% (vinte por cento) do valor corresponde ao Licenciamento (obrigação de dar) e 80% (oitenta por cento) do valor corresponde ao Serviço Educacional (obrigação de fazer).

7. Período de Experimentação. Do primeiro ao sétimo dia de contratação, o Aluno poderá cancelar sua Assinatura, sendo-lhe estornado/devolvido o preço de Assinatura. O prazo de estorno/devolução será aquele vinculado à forma de pagamento utilizada pelo Aluno ou o prazo de até 10 (dez) dias úteis do cancelamento, o que for maior. Para tanto comunicar o cancelamento, o Aluno deverá observar o procedimento estabelecido na Cláusula 11 abaixo.

8. Disponibilização dos Materiais. O Aluno reconhece expressamente que a simples disponibilização das videoaulas na Plataforma corresponde ao integral cumprimento das obrigações pela Contratada, sendo que a visualização/utilização do respectivo material pelo Aluno não é condição para o adimplemento, uma vez que é facultado ao Aluno o acesso efetivo ao respectivo material.

9. Declaração do Aluno. O Aluno declara expressamente que tem ciência de que o conteúdo que lhe será disponibilizado reflete os conhecimentos e as opiniões pessoais dos professores e palestrantes acerca dos assuntos tratados, não havendo qualquer condão de declarar o conteúdo como verdade absoluta, tão pouco de assegurar qualquer resultado prático ao Aluno, seja de cunho pessoal ou profissional.

9.1. O Aluno declara ainda que toda e qualquer opinião externada pelo professor e/ou por qualquer terceiro na Plataforma, reflete exclusivamente a posição individual daquele que a tiver externado, não havendo qualquer responsabilidade da Contratada para com tal opinião.

10. Suspensão. Além das demais hipóteses previstas neste Contrato, nas hipóteses de mora e inadimplemento total ou parcial do Aluno, a Contratada poderá suspender temporariamente o acesso do Aluno à Plataforma, até que este cumpra suas obrigações. Sem prejuízo da suspensão, a Contratada poderá ainda optar pela rescisão do contrato, nos termos abaixo.

11. Rescisão. O Contrato poderá ser extinto por **(i.)** distrato; **(ii.)** por resilição unilateral de qualquer das Partes, com notificação ou comunicado prévia à outra parte com 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus e/ou penalidade para a parte denunciante; **(iii.)** por resolução por inexecução voluntária, com eficácia imediata e sem a necessidade de aviso prévio rescisório, se **(iii.1.)** houver inadimplemento contratual que: **(iii.1.a.)** não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da Parte infratora, ou **(iii.1.b.)** seja injustificadamente reiterado no prazo de até 10 (dez) dias após a correção da infração objeto de notificação anterior; ou **(iii.1.c.)** seja reiterada por 3 (três) vezes durante a vigência do Contrato, ou **(iii.2.)** se for formulado requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência de qualquer das partes.

11.1. Em qualquer das hipóteses de rescisão motivada, será devido o pagamento de multa de natureza penal da Parte infratora à parte contrária equivalente a 1 (uma) mensalidade, sem prejuízo, do ressarcimento pelas perdas e danos eventualmente suportados e eventual responsabilização penal, na hipótese de eventual ilícito desta natureza.

11.2. Em qualquer das hipóteses, independentemente de motivo e/ou culpa, o acesso do Aluno à Plataforma será cancelado no momento da rescisão, restringindo o acesso ao conteúdo já disponibilizado, visualizado ou não pelo Aluno. Na hipótese de rescisão imotivada pelo Aluno, será considerado rescindido o Contrato, e assim cancelado o acesso à Plataforma, no momento em que encerrar o ciclo mensal pelo qual ele tenha pago.

12. Prazo. O presente Contrato é firmado por prazo indeterminado.

13. Política de Privacidade. O Aluno declara expressamente que tem ciência e concorda com a utilização, pela Contratada, das informações e dados que forem por ele informados ou que forem obtidos em razão do acesso à Plataforma, para fins estatísticos, sem qualquer vinculação específica à pessoa do Aluno, cuja identidade e informações pessoais serão sempre resguardadas e mantidas em sigilo. O Aluno autoriza a Contratada e demais empresas de seu grupo econômico a utilizarem suas informações cadastrais para fins de elaboração e mostra de publicidade, para a oferta de produtos e/ou serviços da Contratada e/ou de terceiros, ficando, no entanto, vedada a cessão de tais dados à terceiros.

13.1. A Contratada informa que preza pela proteção e preservação da integridade das informações pessoais do Aluno. No entanto, não assegura ou garante a segurança de

qualquer informação que seja transmitida pelo mesmo, o que é feito pelo Aluno por sua conta e risco.

13.2. Caso você não concorde com a Política de Privacidade ora estabelecida ou com qualquer dos demais termos e condições previstas neste Contrato, por favor, apague sua conta e não utilize os Serviços oferecidos.

14. Proteção de dados. A Contratada se obriga a respeitar e a fazer com que sejam respeitados os direitos à privacidade e à inviolabilidade da intimidade do Aluno, ressalvados os casos em que a divulgação de informações a terceiros seja necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

14.1. Para os fins da Lei nº 13.709/2018, o Aluno autoriza a Contratada a realizar o tratamento dos dados pessoais aos quais tiver acesso. O Aluno autoriza a Contratada a manter sob sua custódia os documentos e informações trocados no âmbito deste Contrato, pelo prazo de 10 (dez) anos após o término da vigência deste.

15. Comunicações. Cabe ao Aluno informar à Contratada a alteração de seus dados cadastrais ou bancários. Serão reputadas válidas as comunicações enviadas por escrito para os endereços físicos e eletrônicos que constam da Cláusula 1, bem como para os que constam do formulário preenchido pelo Aluno.

16. Alteração do Contrato e da Cessão. A Contratada poderá alterar os termos deste Contrato, desde que o Aluno seja informado 30 (trinta) dias antes das alterações a serem aplicadas. É vedada a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações assumidos pelas Partes sem a prévia e expressa anuência da outra Parte, ficando, no entanto, desde logo autorizada a cessão dos direitos e obrigações da Contratada para qualquer outra empresa que pertença ao mesmo grupo econômico que a Contratada.

17. Foro. O presente Contrato é regido pela legislação da República Federativa do Brasil e as Partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para solução de qualquer controvérsia sobre o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CRAFT CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.